

PORTARIA Nº 33/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Proc. nº 1056-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RENAE ALVES LIMA OLIVEIRA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 283, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GERHU, portadora do RG Nº 340.434-SSP/SE, CPF nº 150.340.625-34 licença especial a ser gozada no período de **15/09/2021 a 14/10/2021**, referente ao 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho entre 22.01.2014 a 22.01.2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/09/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 15 de setembro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Biente em 20.09.2021
Renae Alves Lima
Oliveira

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633